

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

A **SECRETARIA DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso VII do art. 38 e o inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja/CE, cumprido todas as exigências do procedimento administrativo cujo objeto é a **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, tudo conforme especificações contidas no **CREDCIAMENTO Nº 001/2020**, que caracteriza-se como dispensa de licitação, o ordenador de despesas da Secretaria de Finanças vem por meio deste **ADJUDICAR e HOMOLOGAR / RATIFICAR**, o presente processo administrativo de **CREDCIAMENTO Nº 001/2020**, em favor da Instituição Financeira abaixo citada, de acordo com os termos do processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO / RATIFICADO** em favor da seguinte Instituição Financeira:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

BANCO BRADESCO S.A., INSCRITO SOB O CNPJ Nº 60.746..948/0001-12

SOB AS QUANTIDADES ABAIXO MENCIONADAS E OS VALORES CITADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ACEITOS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA MEDIANTE PARTICIPAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Quantidade de Carnês de IPTU: 7.100

- 3860 carnês – 17 lâminas (10 parcelas)
- 750 carnês – 16 lâminas (09 parcelas)
- 550 carnês – 15 lâminas (08 parcelas)
- 400 carnês – 14 lâminas (07 parcelas)
- 370 carnês – 13 lâminas (06 parcelas)
- 320 carnês – 12 lâminas (05 parcelas)
- 300 carnês – 11 lâminas (04 parcelas)
- 250 carnês – 10 lâminas (03 parcelas)
- 200 carnês – 09 lâminas (02 parcelas)
- 100 carnês – 08 lâminas (01 parcela)

Quantidade de Carnês de Imposto: 400

Imposto ISS Fixo – 200 carnês - 05 lâminas (cota única)

Imposto ISS Estimado – 200 carnês – 15 lâminas (cota única + 10 parcelas)

Quantidade de Carnês de Taxas: 300

Taxa de Ambulante – 150 carnês – 16 lâminas (cota única + 11 parcelas) Taxa de Feira Livre – 150 carnês – 10 lâminas (cota única + 4 parcelas)



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos



- 100 carnês – 16 lâminas (10 parcelas)
- 50 carnês – 15 lâminas (09 parcelas)
- 50 carnês – 14 lâminas (08 parcelas)
- 50 carnês – 13 lâminas (07 parcelas)
- 50 carnês – 12 lâminas (06 parcelas)
- 50 carnês – 11 lâminas (05 parcelas)
- 50 carnês – 10 lâminas (04 parcelas)

Arrecadação sobre multas trânsito aplicadas a serem recebidas pelo Município de Granja, junto ao setor de arrecadação;

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja (CE), 16 de Outubro de 2020.

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO /
RATIFICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foram afixados no quadro de avisos da Prefeitura de Granja-CE (Flanelógrafo), no dia 16 de Outubro de 2020, conforme estabelece a legislação em vigor, a cópia do termo de Adjudicação e Homologação / Ratificação originário do **CRENCIAMENTO N° 001/2020**, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.**

Granja (CE), 16 de Outubro de 2020.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS